



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 007/2026

De 09 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias da Assessora Parlamentar, **ANDRIELLE VANESSA DA SILVA PIVA**, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Assessora Parlamentar, Andrielle Vanessa da Silva Piva, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 15 (quinze) dias em descanso, de 12 (doze) a 26 (vinte e seis) de janeiro de 2026 (período aquisitivo de 2025/2026).

§2º - 1/3 (um terço) do período, ou seja, 10 (dez) dias em abono pecuniário nos termos do art.143 da CLT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis
Em 09 de janeiro de 2026.



MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis/SP





Diário Oficial

Nº 2010 - Ano 2025

Sexta-feira, 09 de Janeiro de 2026

Prefeitura Municipal Pradópolis

PORTARIA Nº 006/2026

De 09 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias da Assessora Parlamentar, **GISLAINE NALU SAMPAIO DE CAMPOS**, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Assessora Parlamentar, Gislaíne Nalu Sampaio de Campos, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo único - 20 (vinte) dias em descanso, de 12 (doze) a 31 (trinta e um) de janeiro de 2026 (período aquisitivo de 2025/2026).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 09 de janeiro de 2026

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis/SP

PORTARIA Nº 007/2026

De 09 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias da Assessora Parlamentar, **ANDRIELLE VANESSA DA SILVA PIVA**, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Assessora Parlamentar, Andrielle Vanessa da Silva Piva, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 15 (quinze) dias em descanso, de 12 (doze) a 26 (vinte e seis) de janeiro de 2026 (período aquisitivo de 2025/2026).

§2º - 1/3 (um terço) do período, ou seja, 10 (dez) dias em abono pecuniário nos termos do art.143 da CLT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis

Em 09 de janeiro de 2026.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis/SP



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br